

Resumo das Atividades Mensais das Comissões – *Resolução nº 2029/2025*

Comissão Provisória de Estudo, Avaliação e Regulamentação das Disposições da Lei Federal Nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Portaria Nº 051 / 2025 (com alterações posteriores pelas Portaria nº 110/2025 e nº 119/2025, e prorrogações determinadas pelas Portarias nº 115/2025 e nº 155/2025)

- Datas e horários de início e término das reuniões realizadas, Frequência dos membros e justificativas de ausência, conforme Resolução 2029/2025, art. 7º, §1º e §2º.

DATA	DATA:08/08/2025 INICIO: 17:02 FIM: 18:10	DATA: 13/08/2025 INICIO: 17:15 FIM: 18:15	DATA: 22/08/2025 INICIO: 08:02 FIM: 09:03	DATA: 29/08/2025 INICIO: 07:58 FIM: 09:03
Marcela Andrade Bittencourt Presidente	Presente	Presente	Presente	Presente
Victor Santiago do Amparo Secretário	Presente	Presente	Presente	Presente
Raphael Coutinho Natalino	Presente	Presente	Presente	Presente
Nilton Sampaio Vieira	Presente	Presente	Presente	Presente
Gracieli da Silva Euzébio Sousa	Presente	Presente	Presente	Presente
Anderson Gomes Motta	Presente	Presente	Presente	Presente
Jersica Peixouto	Presente	Presente	Presente	Presente

► Resumo dos Assuntos tratados, principais deliberações e providências adotadas:

- ATA 01 – Reunião do dia 08/08/2025:

Durante a reunião, foi comunicada a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão por mais 90 (noventa) dias, justificada pelo volume de atividades em andamento e pela necessidade de assegurar a conclusão de etapas fundamentais para a elaboração do Projeto de Resolução que regulamentará a LGPD na Casa Legislativa. A Comissão revisou o plano de ação anteriormente aprovado, que detalha as atividades, cronogramas e membros responsáveis. Foi reafirmada a prioridade máxima na finalização da minuta do Projeto de Resolução interna, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e procedimentos para a conformidade com a LGPD. Foi enfatizada a importância do acompanhamento contínuo das metas e prazos estabelecidos para garantir a efetividade dos trabalhos. Também foi debatida a estratégia sobre a transformação da Comissão Provisória em um órgão permanente de proteção de dados na Câmara. Esta iniciativa visa garantir a continuidade dos esforços de proteção de dados e a manutenção da conformidade com a LGPD a longo prazo. Ao final, foi confirmada a realização de reunião conjunta com a Comissão de Saúde e Bem-Estar no dia 13 de agosto, às 17h15min.

- ATA 02 – Reunião do dia 13/08/2025:

A Comissão realizou uma discussão proativa sobre potenciais vulnerabilidades na segurança da informação e proteção de dados, abordando cenários hipotéticos, como o risco de "vazamento de formulários com informações sensíveis". Em resposta à discussão de riscos, foram deliberadas as seguintes ações para aprimorar a proteção de dados: Criação de uma cartilha orientativa para servidores sobre boas práticas de segurança da informação e proteção de dados e a Recomendação formal do uso de senhas para proteção de arquivos que contenham informações sensíveis. A Comissão deliberou sobre a necessidade de ajustar a regulamentação interna para garantir a eficiência dos processos de proteção de dados sem prejudicar a fluidez das atividades legislativas e administrativas, além de produzir a cartilha. A reunião conjunta previamente agendada para 13 de agosto de 2025 com a Comissão de Saúde e Bem-Estar foi cancelada, com as tratativas sendo redirecionadas para meios eletrônicos. Foi discutido o procedimento de descarte de material, como o exemplo da Comissão de Saúde e Bem-Estar. A Comissão reforçou a necessidade de que todos os procedimentos de descarte de dados pessoais, mesmo que rotineiros e seguindo os procedimentos estabelecidos pela Presidência, estejam em estrita conformidade com o Art. 16 da LGPD, que exige a eliminação segura e irreversível dos dados, tanto em formato físico quanto digital. A Comissão de Saúde e Bem-Estar comunicou que

os formulários recebidos foram devidamente analisados, e, posterior realizado a sua definitiva eliminação.

- ATA 03 – Reunião do dia 22/08/2025:

A Comissão analisou focando em sua conformidade com a LGPD a ficha de inscrição do Curso de Comunicação e Oratória, remetida para análise através da Comissão Provisória de Estudo e Aperfeiçoamento de Servidores. Foi proposta a elaboração de um Termo de Consentimento Específico para a coleta de dados, detalhando a finalidade, a base legal do tratamento e a possibilidade de revogação. Adicionalmente, foi deliberado que a autorização para uso de imagem deverá ser obtida em documento separado, garantindo a clareza e a especificidade do consentimento, conforme Art. 7º, I, e Art. 8º da LGPD. Foi definido um procedimento para a exclusão de dados mediante solicitação do titular, incluindo a destruição física do documento e a comprovação formal da exclusão. A Comissão discutiu a aplicação de técnicas para a preservação do direito de imagem em casos de revogação de consentimento. Para otimizar a finalização da regulamentação interna e a elaboração de cartilhas educativas, a Comissão foi dividida em grupos de trabalho específicos, com responsabilidades e prazos definidos. Definiu-se que os materiais educativos devem ser simples, diretos e apresentados em formatos diversos, com conclusão e divulgação interna e externa previstas dentro do prazo de vigência da Comissão.

- ATA 04 – Reunião do dia 29/08/2025:

A Comissão respondeu à solicitação da Comissão de Aperfeiçoamento de Servidores, fornecendo a ficha de inscrição para o curso ajustada aos requisitos da LGPD, demonstrando a capacidade consultiva e a aplicação prática das diretrizes da Comissão. Foi reafirmada a importância do monitoramento contínuo das atividades de tratamento de dados para assegurar a coleta e o tratamento de dados de forma ética, transparente e em conformidade com a legislação. A Comissão deliberou pelo avanço na formalização de uma "Comissão Permanente de Proteção de Dados" com perfil técnico e multidisciplinar. Esta decisão estratégica visa institucionalizar a proteção de dados na Câmara, garantindo a continuidade dos esforços de conformidade. Será priorizada a elaboração de uma minuta de proposição legislativa que defina a composição, competências, atribuições e recursos necessários para este órgão permanente.

16/08/2025.

Marcela Andrade Bittencourt
Presidente da Comissão